



### PORTARIA N.º 130/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia servidora que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Nomear a partir da presente data a senhora **TATIANA APARECIDA BENZATTI LOPES**, RG n.º 40.418.428-5-SSP/SP, CPF n.º 345.317.788-63, para exercer o cargo **MERENDEIRA**, de provimento efetivo, regime estatutário do quadro de pessoal deste município, em caráter de estágio probatório de 3(três) anos, em virtude de aprovação em concurso público 01/2016, homologado em 18 de novembro de 2016, e prorrogado em 14 de novembro de 2018 pelo Decreto n.º 1.618/2018.

2 – A servidora exercera suas funções no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** desta Prefeitura Municipal, com carga horária de 40 horas semanais e suas atribuições são as constantes da Lei Complementar n.º 185/2017.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda  
Em 20 de setembro de 2021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

-Diretor Mun. de Divisão de Administração-